

Subsecretaria de Apoio às Comissões Afastadas
Recebido em 04 / 06 / 2012 às 16h15
Valéria / Mat. 46957

MPV 571

00284



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MP 571/2012	(x) SUPRESSIVA () SUBSTITUTIVA () ADITIVA () AGLUTINATIVA () MODIFICATIVA

PLENÁRIO

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
Onofre Santo Agostini	PSD	SC	1/1

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. 11 A

§ 4º.

Inciso II

Justificativa

Como diz o próprio § 4º, já existem sanções administrativas, civis e penais previstas, além da específica possibilidade da própria cassação de licença ambiental. Assim, desnecessária a faculdade de fixação de novas exigências.

Brasília, de maio de 2012

Deputado

